



INDICAÇÃO Nº /2024

Indico ao Poder Executivo Municipal a criação do programa que dá direito a plano de saúde gratuito a todos os alunos autistas da rede municipal de ensino.

Apresento a Vossa Excelência, nos termos dos artigos **150, 152 e 199** do Regimento Interno, a presente indicação a ser encaminhada ao **Excelentíssimo Prefeito Robertino Batista**. Após acolhimento ao plenário desta Casa de lei, para que possa ser indicado ao Senhor Prefeito a "**Criação do programa que dá direito a plano de saúde gratuito a todos os alunos autistas da rede municipal de ensino.**".

JUSTIFICATIVA

- Considerando que a maioria das famílias com crianças que possuem o transtorno do espectro autista, estudam em rede pública, tem baixo poder aquisitivo e encontram dificuldades para obter um atendimento médico adequado.
- Considerando que crianças que possuem o transtorno do espectro autista precisam de **Tratamento Médico**: Isso inclui consultas regulares com pediatras ou médicos de família para monitorar a saúde física geral da criança, bem como a prescrição de medicamentos, se necessário, para tratar condições médicas associadas.
- Considerando que crianças que possuem o transtorno do espectro autista precisam de **Terapias Específicas**: A cobertura para terapias





específicas, como terapia ocupacional, terapia da fala e terapia comportamental, é essencial para ajudar a criança a desenvolver habilidades sociais, comunicativas e de vida diária.

- Considerando o **Apoio Psicológico e Psiquiátrico**: Muitas crianças autistas podem se beneficiar de apoio psicológico e psiquiátrico para lidar com questões como ansiedade, dificuldades de comportamento e habilidades sociais.
- Considerando os **Cuidados de Saúde Holísticos**: Além das necessidades médicas específicas do autismo, é importante garantir que a criança receba cuidados de saúde holísticos, incluindo uma dieta saudável, exercícios regulares, sono adequado e atividades recreativas adequadas ao seu desenvolvimento.

Diante disso, as necessidades de saúde para crianças autistas podem variar significativamente dependendo das características individuais da criança e do espectro autista em que ela se encontra. Entendemos que dá direito a plano de saúde gratuito a todos os alunos autistas da rede municipal de ensino será de suma importância aos munícipes de Marataízes.

O Programa dará direito ao plano de saúde gratuito a todos os alunos autistas da rede municipal de ensino, prestará serviços, observando o seguinte rol exemplificativo:

- I - avaliação ponderal de peso e altura;
- II - atualização de vacinas;
- III - avaliação oftalmológica;
- IV - avaliação para diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista - TEA e Altas Habilidades/Superdotação;
- V - avaliação psicológica, psiquiátrica e neuropediatria, bem como fonoaudiológicas.





CÂMARA MUNICIPAL DE
MARATAÍZES

Av. Gov. Francisco Lacerda de Aguiar, 1111

Centro – Marataízes/ES

CEP. 29345-000

Fone: +55 28 3532-3411

e-mail: ouvidoria@cmmarataizes.es.gov.br

psicopedagógicas e fisioterapêuticas para identificação de possíveis casos de transtornos de aprendizagem, dislexia e/ou Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade - TDAH;

VI - avaliação e identificação de possíveis doenças respiratórias;

VII - avaliação e identificação de casos de Trissomia 21 - Síndrome de Down - SD;

O Poder Executivo poderá firmar convênios com pessoas jurídicas de direito privado para que o presente programa seja executado.

As despesas decorrentes com a execução deste programa correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Assim sendo, almejamos que o Exmo. Sr. Prefeito Municipal acate esta propositura, mediante a relevância deste pleito para todos os munícipes e solicitamos apoio aos nobres Edis para tal indicação. Certos de contarmos com o apoio de V. Exa para o progresso de nosso município apresentamos nossos protestos de estima e consideração.

Por todo o exposto, justifica-se a presente indicação.

26 de março de 2024

CLEVERSON HERNANDES
MAIA:11132719739

Assinado de forma digital por
CLEVERSON HERNANDES
MAIA:11132719739
Dados: 2024.03.26 14:35:12 -03'00'

Cleverson Hernandes Maia

Vereador de Marataízes

CÂMARA MUNICIPAL



Autenticar documento em <https://marataizes.camaraempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310033003800360033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.

CONTROLADORIA

PRODUÇÃO LEGISLATIVA

